



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/AG/ALE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, RG n. 287.641 SSP/RO, CPF n. 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.520/0001-99, com sede na Rua México, 1657, Bairro Nova Porto Velho, CEP: 76820-152, nesta Capital, neste ato representado pelo **SR. MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA**, inscrito no CPF n. 606.108.162-68, portador do RG n. 556.785 SSP/RO, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº. 07/AG/ALE/RO**, instruído ao **PROCESSO Nº 17467/2015-72**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a inclusão do serviço de lava jato de 05 (cinco) veículos, destes 02 (dois) Mitsubishi – Pajero 4x4 HPE D 3.2L e 03 (três) Toyota Hillux 2.8L no do Contrato nº. 007/AG/ALE/RO/2016, conforme tabela:

Veículo	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PAJERO	Lavagem Simples	27	R\$ 30,00	R\$ 810,00
	Lavagem Completa	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
	Lavagem Especial	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
Total dos veículos modelo PAJERO				R\$ 2.040,00
HILUX	Lavagem Simples	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
	Lavagem Completa	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
	Lavagem Especial	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
Total dos veículos modelo HILUX				R\$ 1.230,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.270,00

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, no quantitativo mencionado em cláusula anterior até o final do contrato, foi autorizada despesa no valor total correspondente à R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), conforme nota de empenho nº. 2016NE01160.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1 O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como na emissão da Nota de Empenho e autorização do ordenador de despesa em conjunto com o Presidente (fls. 557).

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 01000000000

Evento – 400092 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2016NE01160 de 13/09/2016

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto no Contrato nº 07/AG/ALE/RO.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 07/AG/ALE/RO, lavrado no procedimento administrativo nº. 17467/2015-72.

CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Casa Legislativa, e registrado às fls. 28 (vinte e oito) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2016 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 15 de setembro de 2016.

CONTRATANTE

Deputado **MAURO DE CARVALHO**
Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

CONTRATADA

MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto – ALE/RO



Veículo	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PAJERO	Lavagem Simples	27	R\$ 30,00	R\$ 810,00
	Lavagem Completa	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
	Lavagem Especial	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
Total dos veículos modelo PAJERO				R\$ 2.040,00
HILUX	Lavagem Simples	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
	Lavagem Completa	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
	Lavagem Especial	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
Total dos veículos modelo HILUX				R\$ 1.230,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.270,00

DO VALOR: 2.1 Para atender o presente TERMO ADITIVO, no quantitativo mencionado em cláusula anterior até o final do contrato, foi autorizado despesa no valor total correspondente à R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), conforme nota de empenho nº. 2016NE01160.

DA RATIFICAÇÃO: 6.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 07/AG/ALE/RO, lavrado no procedimento administrativo nº. 17467/2015-72.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000, Evento – 400092 / UO – 1001, Programa de Trabalho – 01122102020620000, Elemento de Despesas – 339039, Nota de Empenho - 2016NE01160 de 13/09/2016

7.1 Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado

conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 28 (vinte e oito) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2016 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 15 de setembro de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente
Arlido Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA
M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

Visto: **Whanderley da Silva Costa** - Advogado Geral Adjunto – ALE/RO

Certifico que onenei ao processo
uma via original do termo Aditivo,
contando, também, nos arquivos da
Advocacia outra via original.

Após regular publicação, retornem os
autos à Mesa da Administração

Porto Velho, 23/09/16

Praça

Juliana Portela Veras
Chefe de Gabinete
Advocacia Geral - ALE/RO

Matrícula: 200161010
Nome: Marisvaldo Jose da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 16 de Setembro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 316/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 16 a 19/09/2016, a servidora relacionada que irá realizar serviços de Assessoramento ao senhor Presidente desta Casa de Leis, que estará participando de reuniões com autoridades e comunidades nos municípios de Jarú, Cacoal, Rolim de Moura e Ministro Andreazza - RO, conforme Processo nº.0013382/2016-19.

Matrícula: 200162506
Nome: Irma Fogaça Barbosa
Cargo: Chefe de Gabinete
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 16 de Setembro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 317/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 16 a 19/09/2016, ao servidor relacionado que irá realizar serviços de motorista, conduzindo o veículo do senhor Presidente desta Casa de Leis, que estará participando de reuniões com autoridades e comunidades nos municípios de Jarú, Cacoal, Rolim de Moura e Ministro Andreazza - RO, conforme Processo nº.0013382/2016-19.

Matrícula: 200161011
Nome: Olívio Gilberto Persch
Cargo: Assessor Parlamentar
Lotação: Gab da Presidência

Porto Velho - RO, 16 de Setembro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 318/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 16 a 19/09/2016, ao servidor relacionado que irá realizar serviços de motorista, transportando os servidores do Gabinete da Presidência, que irão acompanhar o senhor Presidente desta Casa de Leis, que estará participando de reuniões com autoridades e comunidades nos municípios de Jarú, Cacoal, Rolim de Moura e Ministro Andreazza - RO, conforme Processo nº.0013382/2016-19.

Matrícula: 200161012
Nome: Jose Kerginaldo da Silva
Cargo: Assistente Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 16 de Setembro de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ADVOCACIA GERAL

**Extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 07/2016/AG/ALE/RO**

Processo Administrativo nº 17467/2015-72

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

DO OBJETO: 1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a inclusão do serviço de lava jato de 05 (cinco) veículos, destes 02 (dois) Mitsubishi – Pajero 4x4 HPE D 3.2L e 03 (três) Toyota Hilux 2.8L no do Contrato nº. 007/AG/ALE/RO/2016, conforme tabela: